



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO PROCESSO N.º 10.112 - 056/2016

ENTIDADE	APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Andradas CNPJ: 21.409.107/0001-68 Endereço: Rua Raimundo Duarte Junior, n.º 180 - Andradas, MG
OBJETO	Atendimento de 174 usuários com deficiência intelectual, múltiplas ou associadas na estimulação precoce, educação infantil, educação fundamental, educação de jovens e adultos e educação profissional. Além dos objetivos educacionais, tem como meta atender desde o neonato de risco (NR) até o seu envelhecimento estimulando a autonomia dos alunos nas atividades diárias, bem como favorecer a reabilitação física e social do aluno
TIPO DE PARCERIA	Colaboração
VALOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER R\$240.517,63 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL R\$156.780,34 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)
PERÍODO	Janeiro a Dezembro de 2017
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	O Plano de Ação apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradas visa a inclusão da pessoa com deficiência na escola, sociedade e família, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social, profissional e educacional, tendo como objetivo a nobreza de promover o ser humano. Inclusão em espaços adequados e atendimento através de 10 professores específicos, 01 merendeira e 02 motoristas, com o objetivo de acolher as pessoas que lá frequentam.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	Viabilizar a prestação de serviço à população, não ofertado pela Administração Municipal considerando ser a única entidade ou OSC (Organizações da Sociedade Civil), qual seja, o atendimento de pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, bem como o serviço de habilitação e reabilitação deste público

Elvira Maria Ansani Nogueira
Elvira Maria Ansani Nogueira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves
Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social